



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 053/2018 DE 21 DE MAIO DE 2018.

“Declara facultativo o ponto da Prefeitura Municipal no dia 01 de JUNHO de 2018, e da outras providências.”

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito do Município de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE :

Artigo 1º - É declarado facultativo o ponto interno e externo da Prefeitura Municipal de Tapiratiba no dia 01 de junho do corrente ano, sexta-feira, em virtude do feriado do dia 31 de maio – quinta-feira “Corpus Christi”.

Artigo 2º - Não estão incluídos no dia 01 de junho de 2018, sexta-feira, os serviços essenciais da Prefeitura Municipal, ou seja, água, coleta de lixo, e outros serviços que já funcionam regularmente aos finais de semana e feriados.

Parágrafo Único – O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 21 de maio 2018.

LUIZ ANTONIO PERES
Prefeito Municipal

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Pannel da Cidadania, na mesma data.